



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência  
*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJe

**REVOGADA PELA RESOLUÇÃO N.º 30, DE 22 DE JUNHO DE 2016 – PUBLICADA  
NO DJE DE 23 DE JUNHO DE 2016, PÁG. 8.**

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20160623.pdf>

**RESOLUÇÃO N.º 51, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.**

~~O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua  
composição plenária, no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º. Revogar o §5º, do artigo 65 do Regimento Interno do Tribunal de  
Justiça do Estado de Roraima.~~

~~Publique-se, registre-se e cumpra-se.~~

**Des. ALMIRO PADILHA**  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

**Des. RICARDO OLIVEIRA**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. LUPERCINO NOGUEIRA**  
Membro

**Des. MAURO CAMPELLO**  
Membro

**Dr. LEONARDO CUPELLO**  
Juiz Convocado

**Dr. EUCLYDES CALIL FILHO**  
Juiz Convocado

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, ed. 5139, p. 2, 18. Out. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20131018.pdf>